

**Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho  
(CGRegSIGEP-JT)**

**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

<b>ATA DE REUNIÃO DO CGRegSIGEP-JT do TRT6</b>	
<b>Local</b>	<b>Data</b>
Zoom - Reunião por Videoconferência <a href="https://us04web.zoom.us/j/75375119625?pwd=ipGaJbVQZxqEOxKiOX2udcCLO5aqW.1">https://us04web.zoom.us/j/75375119625?pwd=ipGaJbVQZxqEOxKiOX2udcCLO5aqW.1</a>	16/09/22

No dia 16 de setembro de 2022, a partir das 13h, por meio de videoconferência, foi realizada reunião ordinária do Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (CGRegSIGEP-JT) do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, instituído pelo ATO TRT-GP nº 144/2018, alterado pelo ATO TRT6-GP nº 349/2019, pelo ATO TRT6-GP nº 110/2021, pelo ATO TRT6-GP nº 45/2022, pelo ATO TRT6-GP nº 173/2022 e pelo Ato TRT6-GP nº 381/2022. Estiveram presentes os servidores Camila Villa-Chan Pereira Charifker, Alexsandra Monteiro da Silva, Ricardo Enrique Pereira Scholz, Edvaldo Rufino de Melo Silva, Cristiane Machado Nascimento, Ana Maria Lopes de Amorim, Arthur da Costa Cabral, Cecilia Gomes de Sá Leitão, César Augusto Mendonça de Carvalho e os seguintes membros do Comitê:

<b>Membros presentes</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA</b> Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGEP)	
<b>MARCIA MARIA CASTRO FRAGA BARROSO</b> Coordenadora de Administração de Pessoal	
<b>ADILSON SILVA ANDRADE JÚNIOR</b> Servidor da Coordenadoria de Sistemas	
<b>RENATO CÉSAR FERRAZ MARCOLINO BEZERRA</b> Coordenador de Sistemas	
<b>LEONARDO PIMENTEL LIESEN NASCIMENTO</b> Coordenador de Pagamento de Pessoal (CPP)	
<b>FERNANDO DE MELO E SILVA VIVEIROS</b> Servidor da Secretaria de Gestão de Pessoas	

ISIDIO CLAUDIO COELHO NETO  
23/09/2022 15:35

HENRIQUE JOSE LINS DA COSTA  
23/09/2022 15:38

MARCIA MARIA CASTRO FRAGA BARROSO  
23/09/2022 15:58

LEONARDO PIMENTEL LIESEN NASCIMENTO  
25/09/2022 13:59

RICARDO ENRIQUE PEREIRA SCHOLZ  
26/09/2022 07:56

RENATO CESAR FERRAZ MARCOLINO BEZERRA  
26/09/2022 07:57

ADILSON SILVA ANDRADE JUNIOR  
26/09/2022 08:52

ARTHUR DA COSTA CABRAL  
26/09/2022 11:46

CECILIA GOMES DE SA LEITAO  
26/09/2022 11:46

CRISTIANE MACHADO NASCIMENTO  
27/09/2022 08:33

CAMILA VILLA CHAN PEREIRA CHARIFKER  
27/09/2022 09:06

FERNANDO DE MELO E SILVA VIVEIROS  
27/09/2022 10:32

CARLOS EDUARDO BARROSO DE MORAES BACALHAU  
27/09/2022 11:07

CESAR AUGUSTO MENDONCA DE CARVALHO  
27/09/2022 14:53

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA FILHO  
28/09/2022 20:17

ALEXSANDRA MONTEIRO D SILVA  
29/09/2022 07:58

ANA MARIA LOPES DE AMORIM  
29/09/2022 12:27



**Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho  
(CGRegSIGEP-JT)**

**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

<b>ISÍDIO CLÁUDIO COELHO NETO</b> Servidor da Secretaria de Gestão de Pessoas	
<b>CARLOS EDUARDO B. DE MORAES BACALHAU</b> Servidor do Núcleo de Gerenciamento do Cadastro e Movimentação de Pessoal	

Henrique Lins deu início à reunião saudando os participantes e passou a palavra a Camila Pereira.

**1. Resolução CSJT nº 325/2022, do CSJT**

<b>Item 1.1</b>			
<b>Alinhamento:</b>			
<p>Camila Pereira, do Núcleo de Governança em Gestão de Pessoas, aludiu à necessidade de adequação dos colegiados temáticos à Resolução CSJT nº 325/2022. Ela já esboçou alterações no Ato TRT-GP nº 144/2018 em trechos como os de atribuições e de composição e na seção de "considerandos", e enviará e-mail aos integrantes deste Comitê - que se tornará Subcomitê, subordinado ao Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas, em conformidade com a citada norma -, lembrando a necessidade de que cada um se manifeste em até cinco dias a respeito das minutas dos novos normativos, que estão compartilhadas no Google Drive.</p>			
<b>Deliberação do CGRegSIGEP-JT:</b>			
<p><b>Os membros do Comitê manifestar-se-ão em até cinco dias sobre as minutas dos normativos que objetivam a adequação à Resolução CSJT nº 325/2022.</b></p>			

Encerrado o assunto de interesse do Núcleo de Governança em Gestão de Pessoas, Camila Pereira deixou a reunião.

**2. Cronograma do eSocial**

<b>Item 2.1</b>			
<b>Alinhamento:</b>			
<p>Alexsandra Monteiro, da Divisão de Estratégia e Processos Nacionais, informou que tem enviado informações da base de Produção para o eSocial e que foram cumpridos os prazos do cronograma definido na reunião de 8 de agosto de 2022 com Diretoria-Geral, SGP e</p>			



## Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (CGRegSIGEP-JT)

### Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), e tem buscado corrigir os erros com as unidades responsáveis, como no caso da CPP, com as rubricas. Ela já enviou aos envolvidos um relatório de pendências, o qual deve ser atualizado nas próximas horas.

Marcia Castro esclareceu que as pendências de dados de requisitados vinculados ao Regime Próprio da Previdência Social, apontadas no relatório de Alexandra, constituem, na verdade, a averiguação da correção dos dados, que já estão cadastrados no SIGEP. Alexandra afirmou que a maioria das pendências de requisitados corresponde a essa situação e, à medida que os dados são ratificados, ela libera o envio ao eSocial. Mas alertou que há também poucos casos de problemas com o CBO de requisitados. Alexandra, por fim, relatou problemas técnicos no envio de dados de estagiários, os quais estão sendo tratados pela STIC.

#### Deliberação do CGRegSIGEP-JT:

### 3. Pagamento da PAE e reflexos no eSocial

#### Item 3.1

##### Alinhamento:

Carlos Bacalhau sugeriu a Alexandra que averigüe a relação do pagamento dos juros da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) com o eSocial, já que o pagamento ocorrerá num prazo curto. Henrique acrescentou que a SGEP recebeu demanda da CPP para incluir no SIGEP pessoas que devem receber valores relativos à PAE, cujo pagamento será efetuado até 10 de outubro de 2022. A SGEP comunicou os envolvidos, inclusive a Presidência do TRT6, que só com autorização desta incluirá os nomes que ainda não constam no SIGEP, já que não são conhecidos os impactos que esse cadastro causará junto ao eSocial. Sem essa autorização, só serão pagas as pessoas que já se encontram na base de dados do SIGEP. Segundo ele, a Presidência já concordou com a posição. Bacalhau acrescentou que o TRT2, responsável pelo Módulo Principal, explicou como fazer o cadastro, mas informou não saber como ficará caracterizado o envio de informação ao eSocial.

Alexandra sugeriu que o cadastro fosse efetuado em ambiente de homologação para que se confira se interfere nos eventos que já estão sendo processados. E acrescentou que o tipo de evento a que se refere o pagamento da PAE ainda não está sendo enviado ao eSocial.

Marcia esclareceu que a SGEP sequer tem os dados das pessoas que não constam no SIGEP, e sugere que se aguarde a definição, até porque outros Tribunais estão passando pela mesma situação. Alexandra disse identificará no leiaute do evento correspondente quais são os dados imprescindíveis, o que facilitará a busca de dados pela SGEP.



**Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho  
(CGRegSIGEP-JT)**

**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

**Deliberação do CGRegSIGEP-JT:**

**4. Composição do Subcomitê Gestor Regional do SIGEP**

<b>Item 4.1</b>			
<b>Alinhamento:</b>			
Renato César sugeriu que Aleksandra, chefe da Divisão de Estratégia e Processos Nacionais, passe a integrar este Comitê, que, em cumprimento à Resolução CSJT nº 325/2022, tornar-se-á Subcomitê nos próximos dias.			
<b>Deliberação do CGRegSIGEP-JT:</b>			
<b>O Coordenador do Comitê indicará Aleksandra Monteiro da Silva para integrar este colegiado.</b>			

Esgotados os assuntos relacionados ao eSocial, Aleksandra Monteiro deixou a reunião.

**5. Problemas recorrentes no GECJ**

<b>Item 5.1</b>			
<b>Alinhamento:</b>			
Ricardo Scholz, da STIC, relatou que todos os meses são constatados problemas derivados de cadastros em desconformidade com o que o GECJ exige, e alguns destes sequer correspondem à realidade, como o caso de magistrado designado para atuar numa zona constituída por mais de uma Vara que, por determinado período, substitui juiz titular (ele passa a atuar apenas em uma Vara, mas o sistema entende que permanece atuando em todas da zona e, em consequência, é calculado o pagamento da GECJ). Citou também a ausência de cálculo da GECJ nos casos em que o magistrado é convocado para o CEJUSC (não há registro da designação no SIGEP).			
Decorre daí, segundo Ricardo, que no e-Gestão poderão constar dados equivocados. Já no GECJ, ainda segundo Ricardo, todo mês, servidores da Presidência e da Corregedoria			



## Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (CGRegSIGEP-JT)

### Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

precisam alterar manualmente os cálculos que não correspondem à realidade, o que dificultará o entendimento em eventual auditoria.

Ricardo sugere que Corregedoria e SAMG estudem as regras negociais do GECJ e, dentro do possível, passem a cadastrar ou cancelar registros de modo a refletir os eventos reais; que se decida a unidade responsável por registrar no SIGEP as designações para os CEJUSCs; e que a SGEPE oriente as unidades sobre o modo de registrar os eventos que gerem pagamento de GECJ.

Cristiane Machado, da Corregedoria, esclareceu que as designações para os CEJUSCs e para o Projeto Garimpo são de competência da Presidência. E que os problemas referentes aos juizes de zonas com mais de uma Vara, relatados por Ricardo, são comumente observados na apuração mensal do GECJ. Disse que o impacto de alteração/exclusão de registros de designação de juiz zoneado para atender os parâmetros de leitura do sistema do GECJ pode tocar, por exemplo, históricos levantados pela Divisão de Estatística e Pesquisa para fins de promoção. Ela opinou que a solução deve ser discutida com o Corregedor e com o Juiz Auxiliar da Corregedoria. E lembrou que a ideia de, durante a substituição de um juiz titular, dar fim à designação para atuar como juiz compartilhado contraria a determinação de vigência por tempo indeterminado das portarias que cancelam resultados de concursos. Já a ideia de editar uma portaria que encerre a designação deve ser ponderada com os magistrados da Corregedoria. Cristiane também lamentou que um registro efetuado num módulo não gere todos os efeitos desejáveis em outros, como no caso de um registro de desligamento de um magistrado, a exemplo de remoção para outro Tribunal, não cessar os efeitos de todas as portarias que lhe dizem respeito, exigindo trabalho extra de outras unidades.

Ricardo informou que o tribunal responsável pelo GECJ (TRT3), nos casos de zoneamento, suspende a validade de uma portaria enquanto um magistrado substitui um juiz titular, e é este o procedimento que recomenda. Ricardo esclareceu que a recomendação não está documentada, já que foi apresentada numa teleconferência.

Adilson Silva sugeriu um registro no Redmine para obter as orientações em documento oficial. Já Henrique ponderou que, diante da gravidade do caso e da possibilidade de o TRT6 ser instado pelo CSJT a, num prazo curto, ajustar seus procedimentos, o Comitê precisa se resguardar e urgentemente descrever o contexto para Corregedoria e Presidência, que darão o encaminhamento que julgarem apropriado.

#### **Deliberação do CGRegSIGEP-JT:**

**O Comitê enviará ofício à Corregedoria e à Presidência com solicitação de audiência, que contará com a presença de Cristiane, Ana Lopes (servidora da Corregedoria) e Ricardo Scholz, para descrever as inconsistências e a sugestão do TRT3 e possibilitar à Administração do TRT6 decidir o encaminhamento.**



**Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho  
(CGRegSIGEP-JT)**

**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

**6. Cronograma do DMAG**

<b>Item 6.1</b>			
<p><b>Alinhamento:</b></p> <p>Ricardo informou que apenas um dos três submódulos do DMAG está implantado no modo Homologação do TRT6. A versão completa do DMAG está disponível para implantação por meio do pacote 1.30.2 do SIGEP.</p> <p>Cristiane comentou que o manual existente sobre os três submódulos é raso e que o treinamento planejado pelo tribunal responsável pelo módulo (TRT3) é indispensável. Segundo ela, testar o módulo sem o treinamento seria improdutivo, e a opção por consultar o TRT3 a cada dificuldade é inviável e inconveniente para todos. O ideal é que o módulo funcione sem conflito com a realidade do TRT6, a qual não contempla editais para a escolha de Varas de preferência para designação. Cristiane acrescentou que a adoção desse tipo de editais não parece viável no momento. E opinou que, de todo modo, testar e dominar todas as funcionalidades é importante, até para a eventualidade de alteração nos procedimentos do TRT6.</p> <p>Ricardo acrescentou que, segundo o TRT3, não é necessário utilizar todas as funcionalidades do módulo, uma vez que o DMAG não exige a designação por editais, possibilitando a designação avulsa, abordagem já adotada pelo TRT6. Cristiane revelou que, hoje, o submódulo Designação de Magistrados do SIGEP (Módulo Principal) é utilizado apenas parcialmente, o que talvez seja causa de inconsistências no módulo GECJ. Para evitar que isso se repita em relação ao DMAG, ela propõe que se aprenda a totalidade das funcionalidades do módulo. Isso facilitaria eventual transição para uma fase na qual o TRT6 decidisse alterar seus procedimentos.</p> <p>Isídio Cláudio comentou que a servidora Helen, do TRT3, prevê apenas para outubro (sem data definida) o treinamento dos Regionais, o que permitirá que todos os submódulos sejam instalados em ambiente de homologação nos Tribunais interessados. Por isso, ele considera urgente a instalação da versão mais recente do DMAG.</p> <p>Renato afirmou ser viável a instalação da versão até o fim de setembro. Henrique disse que a primeira semana de outubro é um prazo razoável.</p>			
<p><b>Deliberação do CGRegSIGEP-JT:</b></p> <p><b>No mencionado ofício que será dirigido à Corregedoria e à Presidência do TRT6, será incluída descrição do contexto do DMAG.</b></p>			

Como estavam esgotados os temas que lhe competiam, Ricardo deixou a reunião.

**7. Curso sobre o módulo "Gestão de Passivos"**



**Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho  
(CGRegSIGEP-JT)**

**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

<b>Item 7.1</b>			
<b>Alinhamento:</b>			
<p>Leonardo Pimentel afirmou que os esforços relativos ao pagamento dos juros da PAE estão consumindo o tempo da CPP, e que apenas no fim de outubro o primeiro dos servidores da unidade, Alberto, poderá concluir o curso. Caberá a ele conduzir a homologação do módulo.</p> <p>Isídio Cláudio relatou que, na SGEP, três dos quatro servidores inscritos já concluíram o curso. Leonardo comentou que é importante a participação da SGEP porque será necessário o cadastro dos beneficiários no Módulo Principal para viabilizar o pagamento pelo Passivos.</p>			
<b>Deliberação do CGRegSIGEP-JT:</b>			

**8. Cronograma do Autoatendimento**

<b>Item 8.1</b>			
<b>Alinhamento:</b>			
<p>Renato informou que cerca de 65% dos trabalhos necessários para a instalação em Homologação do módulo Autoatendimento foram desenvolvidos. Pode-se ainda avançar um tanto, mas a conclusão da instalação depende de resposta no Redmine sobre um problema técnico reportado. O módulo tem uma relação de dependência com o sistema de controle de acesso, e a instalação desse sistema já alcançou progresso de cerca de 95%.</p>			
<b>Deliberação do CGRegSIGEP-JT:</b>			
<p><b>Este Comitê informará à Administração do Tribunal o novo calendário de instalação do Autoatendimento assim que o tribunal responsável pelo módulo (TRT15) solucione o problema reportado no Redmine.</b></p>			

Findos os temas de interesse da Corregedoria e da Seção de Atendimento aos Magistrados, Cristiane, Ana Lopes, Cecília e Arthur deixaram a reunião.



**Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho  
(CGRegSIGEP-JT)**

**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

**9. Cronograma de instalação dos módulos do SIGEP**

<b>Item 9.1</b>			
<b>Alinhamento:</b>			
<p>Renato relatou que o EJUD foi homologado e tem instalação em Produção prevista para a semana seguinte; que o Módulo Principal está em homologação; que as novas versões do GEST, do SIGS, do GECJ e do Passivos serão liberadas para homologação em até dois dias úteis; que o início da instalação do DMAG ocorrerá em breve; e que o Autoatendimento depende da pendência já relatada.</p> <p>Carlos Bacalhau comentou que a versão do Módulo Principal que está em homologação conta com atualização referente a avaliação atuarial, o que demanda atenção de Helenio de Carvalho, servidor da STIC. Renato afirmou que Helenio focará atenção no tema no mais tardar no início da semana seguinte.</p>			
<b>Deliberação do CGRegSIGEP-JT:</b>			

Henrique agradeceu a participação de todos e, em seguida, o encontro foi encerrado.

Os membros do Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (CGRegSIGEP-JT) do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, identificados a seguir, aprovam e assinam eletronicamente a presente ata.

<b>Membros Presentes</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<p><b>HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA</b> Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGEP)</p>	
<p><b>MARCIA MARIA CASTRO FRAGA BARROSO</b> Coordenadora de Administração de Pessoal</p>	
<p><b>ADILSON SILVA ANDRADE JÚNIOR</b> Servidor da Coordenadoria de Sistemas</p>	



**Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho  
(CGRegSIGEP-JT)**

**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

<b>RENATO CÉSAR FERRAZ MARCOLINO BEZERRA</b> Coordenador de Sistemas	
<b>LEONARDO PIMENTEL LIESEN NASCIMENTO</b> Coordenador de Pagamento de Pessoal (CPP)	
<b>FERNANDO DE MELO E SILVA VIVEIROS</b> Servidor da Secretaria de Gestão de Pessoas	
<b>ISÍDIO CLÁUDIO COELHO NETO</b> Servidor da Secretaria de Gestão de Pessoas	
<b>CARLOS EDUARDO B. DE MORAES BACALHAU</b> Servidor do Núcleo de Gerenciamento do Cadastro e Movimentação de Pessoal	

